



INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência

Educação Tecnológica

Abril

2020

Prova 07 | 2020

2.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Prática

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
 - Caracterização da prova;
 - Critérios gerais de classificação;
 - Material;
 - Duração.
-

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo de Educação Tecnológica tem por referência as Metas Curriculares da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

2.1. A prova apresenta os seguintes conteúdos: Medida, Energia, Material, Movimento, Trabalho e Estrutura.

2.2. Metas Curriculares: Tecnologia/objeto técnico, Medida, Representação Gráfica, Materiais (matérias-primas), Energia, Movimento, Processos de fabricação e construção e Estrutura.

3. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado fornecido e com os materiais solicitados.



A prova é composta por uma parte prática. Esta prova será de resolução prática, através da representação e identificação gráfica plástica e construção técnica de um objeto, a partir de uma situação identificada, numa estrutura sequencial, utilizando os materiais solicitados.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma: 1.ª parte – 100 pontos. Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Esboços e Estudos; Traçados geométricos; Construção e Montagem.

4. Critérios gerais de classificação

A avaliação a atribuir a cada exercício da prova prática, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação;

Nesta prova, a avaliação é feita por observação de componentes de execução técnica referentes a cada exercício. O aluno realiza a tarefa sendo observadas as componentes de execução técnica de cada exercício realizado;

Será atribuída a totalidade da cotação aos exercícios onde seja observada a realização de todas as componentes de execução técnica previstas de acordo com os critérios gerais e específicos de classificação;

Caso não sejam concretizadas com sucesso, pelo aluno, todas as componentes previstas, será atribuída uma cotação parcial; Será atribuída a cotação zero quando não se observa a realização de qualquer componente crítica.

COMPONENTES DE EXECUÇÃO TÉCNICA: Organização do espaço bidimensional e tridimensional; integração de conhecimentos na transformação dos materiais e na ligação entre eles; capacidade de comunicação de ideias; qualidade plástica de execução; domínio da linguagem visual; domínio técnico; expressividade; limpeza e o rigor nos traçados e na representação gráfica; apresentação do trabalho.

A classificação final será atribuída de acordo com o n.º 4, do artigo 17º, do Despacho Normativo nº 5/2013, de 8 de abril (classificação da prova corresponde à classificação da componente prática expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5).

5. Material



No preenchimento do cabeçalho o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de apoio à realização da prova o examinando deve ser portador do seguinte material: Lápis H; Lápis HB; Lápis 2B; Borracha; Afia lápis; Réguas de 50cm; Esquadro de 45º; Tesoura; Compasso; Transferidor; 2 folhas de papel cavalinho A3; 2 folhas de cartolina branca A4; Cola líquida; Lápis de cor; Canetas de feltro; Esferográfica preta ou azul.

6. Duração

Prova prática com duração de 45 minutos.